

Petrobras e EnSCO assinam acordo para encerrar disputa arbitral

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2018 - Petróleo Brasileiro SA – Petrobras e EnSCO informam que assinaram um acordo para resolução de disputas relacionadas ao contrato de serviços de perfuração da sonda EnSCO DS-5.

As partes acordaram sobre a normalização de suas relações comerciais, permitindo à EnSCO participar tanto nas licitações da Petrobras em curso como nas contratações futuras, nas mesmas condições das demais empresas participantes. O acordo prevê que nenhum pagamento será feito pelas companhias.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 | 0800-282-1540



Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”,

“pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.